

O
REFORMISTA

17 DE OUTUBRO
DE 1849

O REFORMISTA.

JORNAL POLITICO, LITERARIO, E COMMERCIAL.

A Imprensa e avos da sociedade moderna,
o seu silêncio e a morte da liberdade.

Publi-a-se na Typographia de F. T. de Brito & Companhia, rua d' Areia n. 25: e sahirá, por ora quanto for possível — Preço da assinatura 25 rs. por 24 numeros: — rende-se arulso, na Cidade Alta, loja do Sr. Joaquim da Silva Guimaraes Dangozo, rua Direita; e na Cidade baixa, na Botica do Sr. Fortunato Pereira Frere rua das Convertidas n. 28 100 rs. a folha. Os comunicados, e correspondências de interesse público terão inserção gratis; e os que o não forem pagaráão o que se ajustar, vindos legalizadas

O REFORMISTA.

O PRESIDENTE DE PERNAMBUCO E O DA PARAHYBA.

O Exmo sr. Honorio Hermelito Carneiro Liao, chefe do partido saquarema, na gerencia dos negócios públicos da província de Pernambuco, tem procedido regularmente, com justica; e taes são seus actos, que o Macabéu n. 24, folha da oposição, diz a seu respeito o seguinte: « Prosigua pois a refalsada gente da Ilha a morder de fúto, e depois as claras ao Ex. sr. Honorio, que nós os liberaes, supostos que collocados no nosso horroso posto de oposição, não deixamos de ser gratos a S. Exc., fazendo os devotos elogios aos seus muitos actos de justica, e de generosa beneficencia. As lagrimas de tantos filhos de tantas esposas, de tantos pais, de tantos irmãos, que S. Exc. tem enchugado, esse ativo, que trazia de dar aos infelizes da Ilha de Fernando, esse dique, que S. Exc. vai pondo às atrocidades dos inimigos da epocha, a sua imoralidade em atender ao mérito, onde quer que elle esteja; são palhões de gloria, são a verdadeira coroa cívica, que nem a inveja, nem o ódio, nem o espírito de partido podem murchar. S. Exc. não é do nosso credo político, mas tem um altar de gratidão em nossos corações. É nosso adversario; mas tem sido para comosco generoso, franco, leal, e justiciero. Isto é superior a todo o elogio. » E contrando a grande e ilustrada província de Pernambuco faleitamente devastada pelo despotismo mais cruel e sanguinário, que talvez tenha tido o Brazil; observando que ali só haviam aprimidos e perseguidores, que nada poujavão para agarrarem de dia em dia a sorte d' aquelles, e que, não a lei, porém a vontade absoluta d' esse desposta perverso, e de seus rabis - leva rigueira, sabuço, tão cruéis e sanguinários como elle, e de muitos outros queijandos, unicamente impunava, o sr. Honorio teve como um dos seus primeiros deveres pôr termo a tão violento estalo. Mandou tirar dos portões dos navios, e passar para as praias de terra a essas ilustres, e resgualdas victimas, que um só gemido alias não soltaram no meio de todos os martyrios, por que as fizeram passar. Prohibiu que a réde dos processos continuasse a fazer seos horríveis estragos, estagnando assim essa mina, que se havia tornado tão rica, tão proveitosa aos agentes da facção. Restituio a suas famílias a milhares de cidadãos, que dellas estavão auzen-

tes, andando ocultos para não serem prezos, se não assassinados. Mandou buscar a todos esses infelizes, que foram largados nas praias da Ilha de Fernando. Ordenou que a polícia se não envolvesse em eleições, e autorizou a reunião do povo, para deliberar a respeito da quelles, em que tinha de votar, por ser isto da indole do sistema, suposto que taes ordens não tiverão execução, e ficarão no papel, em que tinham sido escritas. A imprensa, essa sentinelha constante, e a mais vigilante das liberdades públicas e que faz tremer aos despotas e malvados, foi garantida pelo sr. Honorio, e então pôde a oposição escrever com liberdade. Tez prender aos criminosos, que passavão de publico porque eram guabirus. Parece ter conhecido que esse partido que quer que a província de Pernambuco seja um seudo, era o menos proprio para governal-a, ja por ser muito dividido; ja por que sobre elle pezão horriveis crimes: e ja por que, sem crenças e sem principios, só tem em vista sua conservação, a fim de ficarem garantidos todos esses malvados e sanguinários, que a sua sombra vivem. Olhando com desprezo para essa casila de rufiões, e aduladores, que o cercão; o Exmo sr. Honorio colocou-se em posição de proceder bem sem abdicar seus principios e convicções.

E se a província de Pernambuco não se acha ainda em estado normal; se seos males ainda são profundos, o prometem continuar por longo tempo, é isto devido a canhas muito antigas, e aglomeradas, e que só o tempo, é otino, e prudencia de administrações ainda mais justas e conscientias, por que em sim o sr. Honorio é partidista extremado, poderão ir pouco desrulado, e cicatrizando essas chagas quasi gangrenadas.

Exprimindo-nos assim a respeito do sr. Honorio não se jogue, que é nossa convicção, que elle se não possa ainda transviar; e que muitas injustiças, e muitos attentados não tenha de praticar: não, estamos pelo contrario convencidos, que no estado anormal da Pernambuco, o sr. Honorio, levado pelo receio, e pelo terror, ou mesmo por que o exijo as conveniencias politicas de seu partido, pode mudar de sistema, e colcar-se em posição diametralmente oposta, e quem sabe se esse tempo estará longe! Mas as oposições devem ser justas com os que procederem regularmente, e o presidente de Pernambuco merece o reconhecimento de seos adversarios. Se mudar de conducta, só deixar-se dominar, se não trilhar mais o caminho da lei, e da justica, o censuraremos com a mesma franqueza.

Entre tanto que o chefe do partido saquarema assim precede, por que tam bem conhece, que a epo-

que essas revê'ções, que deverei ter sido tanto mais extensas, e tenebrozis, quanto maior fosse o prêmio offerecido no denunciante, produzirão a passagem de terra para bordo de todos os prezos políticos, e a prisão do a pouco annystado, o cidadão Bernardo Jozé da Camara, que estava de mala na capital com sua família; e a deportação desto e de todos os mais prezos para a Ilha de Fernando, em quanto durasse a revolta de Pernambuco; e devia seguir no dia 15 ou 16 deste mesmo mês.

Dizem mais essas cartas, que sahirão forças da capital para diversos pontos; que as guardas foram imediatamente mobilisadas, por desconfiança; que a Presidência não tinha confiança na força pública; que tinham chegado os trezos algures oídas, que se esquivavam com o general Godoy, os suspeitos de coniventes com o capitão Pedro Ivo, e que o susto e terror dominava no Recife. Dizem ainda nessas cartas, que não foram prezas nenhuma pessoa de importância, e que todas se ocultaram, e evadiram-se com a caixura do sr. Camara, e que emigraram para a estrangeira; e acrescentam, que só o sr. Antônio Borges da Fonseca ainda se conservava na cadeia, e não tinha recebido ordem de deportação; parem que estava preparado para seguir, no momento, em que fosse essa intimada.

No mesmo *Diário* N.º 12 vem uma correspondência do sr. Camara, na qual protesta elle contra a violencia que achaiva de sofrer, e procura desfazer os fundamentos da resolução da presidente, em virtude da qual foi elle prezo, e tinha de ser deportado para Fernando.

Tivesse as mais importantes notícias, que tivemos de Pernambuco, etal o estaria em si se acha essa infeliz província! E como faria agora todos esses ordens, que se agravam o maior esforço em dar como instantaneamente pacificada a província de Pernambuco?!

Remessa do Padre Bittar.

Sr. Pe. Bavaria, V. Rev., de quem tivemos esperar os mais edificantes exemplos de piedade, e religião, pois, sobre ter um Sacerdote de escravos, acrece ter o seu beneficio de *Cura da pinguim frengueira da orla*, liga-nos-se é bonito, se se compadece mesmo com as suas doutrinas ascéticas, o espetáculo risível, e esmalhado, que S. Rev. deu, durante as novezas e vinhornas da Neves, postando-se todas as voites na fileira da raiaria da grande tomaturindo, com a sua cravina branca tagar ilice mesclada de política, e de açoit, aos pobres devotos; e sem o menor respeito aos Sagrados Altares, voltando-lhes as costas, e metendo-se (que não!) a requestrar com os languidos requebros dos seus olhos. sem lembrar-se que não é de bom gosto para um *fashionable*, conra se inculca o pobre corcovado - marmanjo - o trazer à negrigé, pendente da algibeira do colete, um par de luvas brancas tão amarrrotado, e sujo, que d'elle maluzaria o lacaio menos assediado?

Se sua Rev. tiver a bondade de dar-nos alguma explicação, muito se pagará d'essa hora.

O Sachristão.

O commandante da *California* passava, há dias, por uma escola de primeira letras, quando foi chamado para ver, e examinar a nova arithmetica guabirua,

que se ensina n'essa escola. O homem passou com a novidade; mas o caso é serio, o não resta dúvida que é a *arithmetica*, que hoje fere lugar. Falle viu fazer as quatro operações principaes: gasto immenso do modo pratico de sommar, diminuir etc. derimais, e quebrados, mas onde estacou foi nas proporções!

Dizia um minino guabirua, que era o decurso — *Thomé* está para *padre Campos*, assim como *Monsenhor Muniz* está para o quarto termo... e escreve a proporção assim.—

Thomé: para *padre Campos* :: *padre Muniz* : X.
Esta operação faz-se dividindo-se o produto dos meios pelo extremo conhecido para ter infalivelmente no quociente o extremo incognito. Era multiplicando-se *Monsenhor Muniz* *Tartares* por *padre Campos*, o produto é — o diabo --, e, dividindo-se o diabo por *Thomé*; o quociente é — *padre Verancio*. Exemplo:
Multiplicando *Padre Campos*
Multiplicador *Padre Muniz*
Produto O diabo

Dividendo . . . O diabo | *Thomé* . . . divisor.

Quociente *Padre Verancio*.
LOGO
Thomé : *padre campos* :: *padre muniz* : *padre Verancio*.

Mais outro exemplo:

Ligueira : *Tosta* :: *Vicente de Pau'a* : X.
Multiplicando *Tosta*
Multiplicador *Vicente de Pau'a*.
Produto *Salteador*.

Dividendo . . . *Salteador* | *Ligueira* . . . divisor.

Quociente *Ministro de Estado*.
LOGO
Ligueira : *Tosta* :: *Vicente de Pau'a* : *ministro de estado*.
Saiu o comandante do *Vapor* admirado da nova arithmetica, e foi resolvido a só usar della nas suas operações.

(*Do Vapor da California.*)

ANNUNCIO

Fugio de Bordo do Patacho S. Cruz arribado no Porto do Cabedello desta Cidade, o cabra de nome Antonio, com idade de 25 annos, alto, nariz chato, e pouca barba, saltando-lhe o dedo minimo do pé direito; roga-se encarecidamente ás Autoridades Policiais d'esta Província a captura do dito escravo, e oferece-se a gratificação de cem mil reis a qualquer pessoa particular, que o aprehender, e o levar a seu Sr. Antonio Francisco da Silva Carrizo, em Pernambuco, na Rua do Apolé, N. 4, e 80 Réis. na Rua do Varadouro desta Cidade N. 11, a Cyriano Antonio Rodrigues. Parabyba 14 de Outubro de 1819.

Loteria das Merres

O Thezoureiro desta loteria tem designado o dia 30 do corrente para o andamento do 3º parte d'ella: os amadores desse jogo queiram concorrer a compra d's bilhetes, para ser efectiva esta designação.